

**1ª Comissão Disciplinar do TJD/PA**

**ATA DE RESULTADO - 12/2024**

**Referência:** Edital De Citação e Intimação nº 12/2024.

**CERTIFICO** que na sessão de julgamento do dia 10 de dezembro de 2024, estavam presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membro	Cargo
X		<b>Carlos Alberto De Almeida Campos</b>	Auditor
Justif.	X	<b>João Pedro Maués</b>	Presidente
Justif.		<b>Dominique De N. Dos Santos Silva Castanheira</b>	Auditor
X		<b>Matheus França Ferreira Do Carmo</b>	Vice
X		<b>Chales Lorrán Cruz Cidade</b>	Auditor
X		<b>Djalma Leite Feitosa Filho</b>	Procurador
Justif.		<b>Ana Carolina Dos Santos Ferreira</b>	Procuradora

**01 – PROCESSO Nº 099/ 2024-TJD/PA** – Notícia de Infração - Gremio Desportivo Carajas (Belenense) x Maracanã Esporte Clube (MEC-TAUÁ) – Campeonato Paraense Sub 20 – Não Profissional, realizado dia 25/11/2024, **Noticiado:** João Vitor Pereira Siqueira (atleta do MAC - TAUÁ) tipificado no Art. 214, §4º do CBJD. **RESULTADO:** por maioria de votos, a 1ª CD julgou pela eliminação da equipe do MEC-TAUÁ, com base art. 214 do CBJD e mais pena pecuniária de 3ª (três) salários mínimos, não obstante, determino que a equipe do Belenense prossiga para próxima fase da competição. **Funcionou em sua defesa.** Yan Souza de Oliveira (OAB nº 25074): requereu a apresentação de provas documentais (tabelas de jogos e Regulamento Geral), a qual foi deferida. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Mário Célio Costa Alves Filho (OAB Nº 16.719). **Auditor Relator:** Dr. Matheus França Ferreira do Carmo.

**02 - PROCESSO Nº 096/2024-TJD/PA** – Capitão Poço Esporte Clube x Izabelense – Campeonato Paraense Série – B1 – Profissional, realizada dia 16/11/2024. **Denunciado:** Capitão Poço Esporte Clube, tipificando no Art. 206 do CBJD. – **RESULTADO:** por unanimidade de votos, a 1ª CD julgou pela absolvição da equipe denunciada. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), que juntou provas, deferidos pelo relator.

**Auditor Relator:** Dr. Carlos Alberto De Almeida Campos

**03 - PROCESSO Nº 098/2024-TJD/PA** – Capitão Poço Esporte Clube x Paragominas – Campeonato Paraense Série – B1 – Profissional, realizada dia 24/11/2024. **Denunciado:** Capitão Poço Esporte Clube, tipificando no Art. 213 do CBJD. – **RESULTADO:** por unanimidade de votos, a 1ª CD julgou e condenou o denunciado fixando multa no valor de 1 (um) salário mínimo, termos do art.213 do CBJD, nos termos da denuncia. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), que juntou provas, deferidos pelo relator, e requisitou acórdão.

**Auditor Relator:** Dr. Matheus França Ferreira do Carmo.

**04 - PROCESSO Nº 097/2024-TJD/PA** – Paragominas x Amazonia – Campeonato Paraense Série – B1 – Profissional, realizada dia 20/11/2024. **Denunciado:** Sergio Bruno Canelas França (preparador fásico do Amazonia), tipificando no Art. 243 – F e 243 - C do CBJD. – **RESULTADO:** por unanimidade de votos, a 1ª CD julgou pela absorvição do denunciado. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), requereu prazo para juntar procuração. Deferido o prazo de 5 dias.

A procuradoria requisitou acórdão

**Auditor Relator:** Dr. Charles Lorrán Cruz Cidade.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2024.

**Thyego Cardoso.**

Secretario do TJD/PA

 Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

 [tjdpa@fpfpara.com.br](mailto:tjdpa@fpfpara.com.br)

 91 3259 3011

 [www.fpfpara.com.br](http://www.fpfpara.com.br)